



1.ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
ÁREA CENTRAL DA ZONA EMPRESARIAL/INDUSTRIAL DE RECEZINHOS
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	4
2.1 Publicação e publicitação	4
2.2 Locais de consulta e documentos disponibilizados	4
3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	4
Anexos	6



1. INTRODUÇÃO

As operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas autarquias locais, em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, são submetidas a discussão pública por um período de quinze dias, contados oito dias após a publicação do aviso no Diário da República, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) e do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), com as necessárias adaptações.

A Câmara Municipal de Penafiel, em reunião de câmara ordinária pública de 20 de julho de 2020, aprovou por unanimidade a abertura do período de Discussão Pública referente à 1.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos (Deliberação n.º 1326).

Terminado o período de discussão pública da operação urbanística, apresenta-se o presente documento que constitui o relatório de ponderação das participações apresentadas pelos particulares durante o período de discussão pública da operação urbanística, ao abrigo do disposto no artigo n.º 89 do RJIGT, com as necessárias adaptações.

O relatório de ponderação visa, assim, apresentar os trâmites da discussão pública, a participação de particulares, o resultado da análise técnica efetuada ao respetivo conteúdo, bem como as alterações a introduzir na Proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, em função das participações apresentadas.

2. PROCESSO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

O período de discussão pública decorreu de 22 de setembro de 2020 a 13 de outubro de 2020, tendo-se iniciado a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do aviso no Diário da República, e a duração de 15 dias úteis, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) em vigor.

2.1 Publicação e publicitação

A abertura do período de discussão pública foi publicada e publicitada através de:

- 1 - Diário da República, 2.ª série, parte H, N.º 177, de 10 de setembro de 2020, sob o Aviso n.º 13599/2020 (Anexo 01);
- 2 - Comunicação Social, no jornal quinzenal local *O Penafidelense*, n.º 14, de 17 de setembro de 2020 (Anexo 02);
- 3 - Câmara Municipal de Penafiel, através da afixação do Aviso no átrio dos edifícios dos Paços do Concelho e do Balcão Único de Atendimento, bem como na página da internet através do link: <https://www.cm-penafiel.pt/1-a-alteracao-a-operacao-de-loteamento-da-zona-industrial-de-recezinhos/> (Anexo 03).

2.2 Locais de consulta e documentos disponibilizados

Conforme o Aviso publicado no Diário da República, a Proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, esteve disponível para consulta na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço - s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal da internet www.cm-penafiel.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento puderam ser entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos não foi objeto de consulta presencial, bem como não foram apresentadas participações (através do Balcão Único de Atendimento e por via do correio eletrónico da Câmara Municipal).



Nestes termos, não há qualquer alteração à Proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, decorrente da participação de particulares.

Concluído o período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, com as necessárias adaptações, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, através da página eletrónica, e elabora a proposta final da operação urbanística para aprovação.



ANEXOS



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 13599/2020

Sumário: 1.ª alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2016 da área central da zona empresarial/industrial de Recezinhos — discussão pública.

1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

Discussão Pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2020, que a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Para o efeito, a proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento de iniciativa municipal poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal da internet www.cm-penafiel.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do *Diário da República* — 2.ª série, na imprensa local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

20 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

313436364

Lei das Feiras entrou em vigor no dia 4 setembro

Coimas podem variar entre 25 a 200 euros.

"O Penafielense" nº 14 de 17 de Setembro de 2020



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso

1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

Discussão Pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de 2020, que a partir do 3.º dia útil e seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, e durante 13 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Fara o efeito, a proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento de iniciativa municipal poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço - s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal de internet www.cm-penafiel.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

Fara conhecimento geral se mandou publicar este aviso do Diário da República - 2.ª série, na imprensa local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Município de Penafiel, 20 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 13599/2020

Sumário: 1.ª alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2016 da área central da zona empresarial/industrial de Recezinhos — discussão pública.

1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

Discussão Pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2020, que a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Para o efeito, a proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento de iniciativa municipal poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal da internet www.cm-penafiel.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do *Diário da República* — 2.ª série, na imprensa local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

20 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

313436364



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Aviso no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, 2020/09/10

O Funcionário,





MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 13599/2020

Sumário: 1.ª alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2016 da área central da zona empresarial/industrial de Recezinhos — discussão pública.

1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

Discussão Pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2020, que a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Para o efeito, a proposta da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento de iniciativa municipal poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal da internet www.cm-penafiel.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do *Diário da República* — 2.ª série, na imprensa local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

20 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

313436364

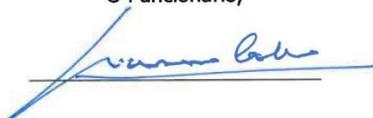


CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Aviso no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Penafiel, 2020/09/10

O Funcionário,





26/10/2020

1.ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE RECEZINHOS - Câmara Municipal de Penafiel



VIVER INVESTIR VISITAR MUNICÍPIO SERVIÇOS

NOTÍCIAS

Início | Notícias | Discussão Pública

1.ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE RECEZINHOS

 24/09/2020

Em vigor um período de discussão pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 89.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2020, que **a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, e durante 15 dias úteis**, se encontra aberto o período de discussão pública da 1.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Os elementos que compõem o respetivo processo e que abaixo disponibilizamos, podem também ser consultados na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço – s/n, no horário de expediente das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: penafiel@cm-penafiel.pt



Aviso – Publicação em Diário da República (253 kb)



Certidão de Deliberação da Câmara Municipal (62 kb)



Alvará de Loteamento (3,00 mb)

26/10/2020

1.ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE RECEZINHOS - Câmara Municipal de Penafiel



Memória Descritiva e Justificativa da Proposta de Alteração (674 kb)



Planta Síntese (4,00 mb)

Gosto

INFORMAÇÃO

- > Destaques
- > Discussão Pública
- > Eventos
- > Investir
- > Município
- > Notícias
- > Oportunidades
- > Outros
- > Visitar
- > Viver

AGENDA

< **OUTUBRO 2020**

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ARQUIVO

Seleccionar mês



Câmara Municipal de Penafiel, 23 de outubro de 2020

O Técnico

(Ricardo Coelho, Arq.º)